

DECRETO LEGISLATIVO Nº 268, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

**CONCEDE O TÍTULO DE EMPRESA CIDADÃ À RÁDIO
ITATIAIA.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido à RÁDIO ITATIAIA, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o título de EMPRESA CIDADÃ.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue à empresa homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 30 de outubro de 2013.



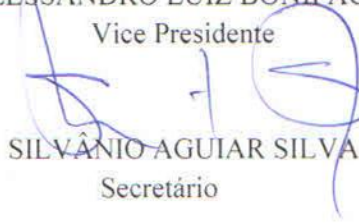
NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA

Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO

Vice Presidente



SILVÂNIO AGUIAR SILVA

Secretário

/dmb/eca